



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 245

Que dispõe sobre as publicações adquiridas pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte Resolução:


Art. 1º - Todos os livros, jornais, revistas e outras publicações adquiridas pela Câmara Municipal, por meio de compra, doação ou permuta, deverão ser doados, em seguida, para a Biblioteca Municipal Afonso Lopes de Almeida.

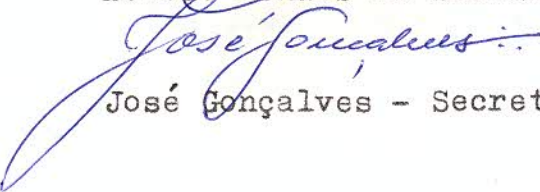
Parágrafo Único - Poderão ficar na Câmara Municipal as publicações que tratem de temas referentes à legislação e as de interesse da organização e administração do Poder Legislativo, bem como, os dicionários da língua portuguesa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela,
em 13 de setembro de 1988.


Luiz Antonio da Silva - Presidente


Acácio Mendes de Andrade - Vice-Presidente


José Gonçalves - Secretário